



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

Nº 028

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, EM 29 DE MARÇO DE 2010

ANO XXXV

Mesa Executiva

NELSON JUSTUS
Presidente - Democratas

ANTONIO ANIBELLI
1º Vice-Presidente - PMDB

AUGUSTINHO ZUCCHI
2º Vice-Presidente - PDT

FELIPE LUCAS
3º Vice-Presidente - PPS

ALEXANDRE CURI
1º Secretário - PMDB

VALDIR ROSSONI
2º Secretário - PSDB

ELTON WELTER
3º Secretário - PT

CIDA BORGHETTI
4ª Secretária - PP

PASTOR EDSON PRACZYK
5º Secretário - PRB

ERON ABOUD
Diretor Geral

Lideranças

Líder do Governo *Luiz Claudio Romanelli*
Líder da Oposição *Elio Rusch*
PMDB *Waldyr Pugliesi*
PSDB *Ademar Traiano*
Partido Democratas *Plauto Miró*
PT *Pedro Ivo*
PP *Duílio Genari*
PDT *Luiz Carlos Martins*
Bloco PPS/PMN *Douglas Fabrício*
Bloco PSB/PRB/PV *Reni Pereira*
Bloco PTB/PR *Jocelito Canto*

Representação Partidária

PMDB - 16: Ademir Bier - Alexandre Curi - Antonio Anibelli - Artagão Júnior - Beti Pavin - Caíto Quintana - Cleiton Kielse - Dobrandino da Silva - Edson Strapasson - Jonas Guimarães - Luiz Claudio Romanelli - Luiz Eduardo Cheida - Nereu Moura - Stephanes Júnior - Teruo Kato - Waldyr Pugliesi; **PSDB** - 08: Ademar Traiano - Francisco Bühner - Luiz Accorsi - Luiz Fernandes Litro - Luiz Nishimori - Mauro Moraes - Miltinho Pupio - Valdir Rossoni; **PT** - 06: Elton Welter - Enio Verri - Luciana Rafagnin - Pedro Ivo - Péricles de Mello - Tadeu Veneri; **Partido Democratas** - 05: Durval Amaral - Elio Rusch - Nelson Justus - Osmar Bertoldi - Plauto Miró; **PP** - 04: Antonio Belinati - Cida Borghetti - Duílio Genari - Ney Leprevost; **PDT** - 04: Augustinho Zucchi - Fernando Scanavaca - Luiz Carlos Martins - Neivo Beraldin; **PPS** - 03: Douglas Fabrício - Felipe Lucas - Marcelo Rangel; **PTB** - 02: Fábio Camargo - Jocelito Canto; **PSB** - 02: Reni Pereira - Wilson Quinteiro; **PR** - 01: Chico Noroeste; **PRB** - 01: Pastor Edson Praczyk; **PMN** - 01: Dr. Batista; **PV** - 01: Rosane Ferreira.

SUMÁRIO

DIÁRIO Nº 028

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

SUMÁRIO

Mesa Executiva	02
Presenças	02
Abertura da Sessão	02
Expediente:	
Requerimentos	02

Ordem do Dia:

Leitura do Expediente	03
Discussão/Votação	
2ª Discussão	03
Requerimentos	15

Encerramento da Sessão 15

Publicações:

Diretoria Geral	
Portarias	15

DIÁRIO Nº 028

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2010

(segunda-feira)

Mesa Executiva:

Presidência do Sr. Deputado Nelson Justus, secretariado pelo Sr. Deputado Elton Welter e pela Sra. Deputada Rosane Ferreira.

Presenças:

Às dezessete horas e vinte e cinco minutos é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Nelson Justus, Antonio Anibelli, Augustinho Zucchi, Felipe Lucas, Alexandre Curi, Valdir Rossoni, Elton Welter, Cida Borghetti, Pastor Edson Praczyk, Ademar Traiano, Ademir Bier, Antonio Belinati, Artagão Júnior, Beti Pavin, Caíto Quintana, Chico Noroeste, Cleiton Kielse, Dobrandino da Silva, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Durval Amaral, Edson Strapasson, Elio Rusch, Enio Verri, Fábio Camargo, Fernando Scanavaca, Francisco Bühler, Jocelito Canto, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Eduardo Cheida,

Luiz Fernandes Litro, Luiz Nishimori, Marcelo Rangel, Mauro Moraes, Miltinho Pupio, Neivo Beraldin, Ney Leprevost, Osmar Bertoldi, Pedro Ivo, Péricles de Mello, Plauto Miró, Reni Pereira, Rosane Ferreira, Tadeu Veneri, Waldyr Pugliesi e Wilson Quinteiro (50).

Ausentes os Srs. Deputados: Duílio Genari e Nereu Moura (02)

Ausentes com justificativa os Srs. Deputados: Stephanes Júnior e Teruo Kato (02).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão.

Abertura da Sessão:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Não há ata a ser lida.

O SR. 1º SECRETÁRIO

Procede à leitura do seguinte

Expediente:

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 800

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário a dispensa de redação final para os projetos votados na presente Sessão Plenária e que não sofreram emendas no curso de sua tramitação.

Sala das Sessões, em 29/03/10.

(a) LUIZ EDUARDO CHEIDA

REQUERIMENTO Nº 802

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, destaque para discussão e votação da emenda de autoria da Liderança da Oposição, ao projeto de Lei nº 026/10.

Sala das Sessões, em 29/03/10.

(a) ELIO RUSCH

Ordem do Dia:

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Está encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se a Ordem do Dia, com a presença de número legal.

Leitura do Expediente

O SR. MARCELO RANGEL (PPS)

Pela Ordem, Sr. Presidente.

(Assentimento)

Ainda não recebemos a pauta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Está sendo entregue a pauta a todos os Srs. Deputados.

Discussão / Votação

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados.

O SR. RENI PEREIRA (PSB)

Pela ordem, Sr. Presidente.

Tenho emenda para o projeto do salário-mínimo. Ela está descendo do gabinete e o Líder do Governo e relator tem conhecimento da emenda. Só quero dizer que tenho uma emenda.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Nós esperamos.

2ª Discussão**ITEM 01**

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 026/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 003/10, que dispõe sobre reajuste anual dos valores dos pisos salariais do Paraná a vigorar a partir de 1º de maio de 2010. COM PARECER FAVORÁVEL DA CGP.

Sobre o referido projeto, emendas de Plenário, nos seguintes termos:

PROJETO DE LEI Nº 026/10

EMENDA ADITIVA DE PLENÁRIO Nº 01

A presente emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 026/10, de autoria do Poder Executivo, conforme Mensagem nº 003/10, tem por objetivo acrescentar à redação da Proposição um novo artigo a ser numerado como artigo 4º, conforme redação a seguir, renumerando-se o artigo 4º da redação original, como artigo 5º.

“Art. 4º Fica assegurado a todo servidor público estadual, vencimento básico, igual ou superior ao piso salarial previsto no Grupo II, do artigo 1º desta lei.”

Sala das Sessões, em 29/03/10.

(aa) LUIZ CARLOS MARTINS, FERNANDO SCANAVACA, DOUGLAS FABRÍCIO, NEY LEPREVOST, ELIO RUSCH, ADEMAR TRAIANO, DURVAL AMARAL, VALDIR ROSSONI E RENI PEREIRA.

JUSTIFICATIVA:

Pelos mesmos fundamentos que motivaram o Sr. Governador a propor a aprovação de salário mínimo regional aos trabalhadores da iniciativa privada, justo também que se assegure a todos os servidores do Poder Executivo Estadual vencimento básico mínimo igual ou superior aquele estabelecido para o Grupo II, de que trata o artigo 1º do presente projeto de lei e no qual estão inseridos, entre outros, os trabalhadores domésticos.

Ficará assim expresso na lei o direito que já é reconhecido e assegurado constitucionalmente aos servidores estaduais, conforme previsão contida nos artigos 39, parágrafo 3º e 7º, IV da CF.

EMENDA ADITIVA DE PLENÁRIO Nº 02

A presente emenda modificativa do Projeto de Lei nº 026/10, de autoria do Poder Executivo, conforme Mensagem nº 003/10, tem por objetivo alterar a redação de seu artigo 4º, conforme segue:

“Art. 4º esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/10.”

Sala das Sessões, em 29/03/10.

(a) ANTONIO BELINATI

Apoiamento:

Marcelo Rangel, Cida Borghetti, Ney Leprevost e Elio Rusch.

EMENDA ADITIVA DE PLENÁRIO DE Nº 03

Passa o artigo 2º do Projeto de Lei nº 024/10, a contar com a seguinte redação, renumerando-se os demais na ordem posta:

“Art. 1º ...

Art. 2º Fica criado, no Estado do Paraná, o Complemento Salarial por Desemprego Involuntário (CSDI), para prover assistência financeira, pelo prazo

máximo de 4 (quatro) meses ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa, inclusive a indireta, com o fim de proporcionar ao trabalhador desempregado no Paraná, de modo involuntário, complementação financeira ao Seguro Desemprego oferecido pelo Governo Federal, até que o valor recebido atinja o piso salarial do Estado do Paraná.

§ 1º O Complemento Salarial por Desemprego Involuntário (CSDI) ficará subordinado a Secretaria de Emprego e Promoção Social.

§ 2º O Complemento Salarial por Desemprego Involuntário (CSDI) obterá recursos a partir de dotações orçamentárias próprias, a serem destinadas na LDO e LOA.

§ 3º O benefício prestado pelo Estado do Paraná será cancelado:

I - em caso de novo vínculo de trabalho, sob qualquer forma;

II - pela recusa, por parte do trabalhador desempregado, de outro emprego condizente com sua qualificação e remuneração anterior;

III - por comprovação de falsidade na prestação das informações necessárias à habilitação;

IV - por comprovação de fraude visando à percepção indevida do benefício do seguro-desemprego;

V - por morte do segurado.

Sala das Sessões, em 29/03/10.

(a) RENI PEREIRA

Apoiamento:

Antonio Belinati, Marcelo Rangel, Osmar Bertoldi, Elio Rusch e Fernando Scanavaca.

JUSTIFICATIVA:

A emenda que ora se apresenta tem por finalidade sedimentar a aplicação do princípio da isonomia no Estado do Paraná.

Como bem se sabe, cabe ao ente legiferante buscar, no corpo do texto legal, arraigar princípios constitucionais, para aplicação prática e mais, para eventual aplicação também pelo Poder Judiciário. Por ser assim, lembre-se o artigo 5º da Carta Política:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

Prosseguindo, tem-se que, pelo artigo 7º da mesma Carta:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

I - relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos;

II - seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário;

IV - salário-mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;

O Estado do Paraná, ao estabelecer salário-mínimo regional não pode, de modo algum, impor diferenciações quanto a garantias constitucionais, pelo que se apresenta a presente emenda.

Sendo assim, apresentamos a emenda com o intuito de garantir aos trabalhadores do Estado do Paraná uma maior segurança quando se encontrar em estado de desemprego involuntário, assegurando a fruição de garantias constitucionais, dentre as quais, a de igualdade.

Vamos receber as emendas, dá-las como recebidas, xerocá-las e encaminhá-las ao relator, para que o mesmo possa lê-las.

Enquanto isso, aguardamos a emenda do Deputado Reni Pereira.

Quero crer que o Deputado Antonio Belinati pode ler e encaminhar a sua emenda.

Com a palavra o Deputado Antonio Belinati.

O SR. ANTONIO BELINATI (PP)

Muito obrigado, nobre Deputado Nelson Justus, que preside com muita serenidade a Sessão.

Sr. Presidente, a minha emenda é muito simples. Quero agradecer ao Deputado Marcelo Rangel, à Deputada Cida Borghetti, aos Deputados Ney Leprevost e Elio Rusch, que assinaram junto a emenda.

Deputado Romanelli, V. Exa. que foi tão aplaudido em Londrina, que é o seu berço, o que diz a nossa emenda?

O Presidente Lula colocou há dois meses em vigor o novo salário-mínimo para todo o Brasil e aqui, louvando-se a atitude do Governador de implantar também o piso regional, como já ocorreu em anos anteriores, mas há um ponto da posição do Governador Requião que não concordamos. Ele está colocando em vigor o novo piso do salário-mínimo regional apenas a partir de 1º de maio. Pela mensagem do Governador Roberto Requião esse aumento vai vigorar a partir de 1º de maio. Tem empresa que paga nos últimos dias do mês o salário e tem empresa que paga no quinto dia útil do mês seguinte. Então, ainda não seria motivo de festa hoje para comemorar esse projeto, porque só vale a partir de 1º de maio, inclusive quando ele não será mais Governador do Paraná.

Agradecendo o Deputado Ney Leprevost, a Deputada Cida Borghetti, os Deputados Elio Rusch, Marcelo Rangel, a nossa emenda é simples. Por que esperar até maio por esse reajuste? A maioria dos comerciantes já remarcou os preços da comida, o remédio já subiu, o transporte já subiu, a energia elétrica subiu. Então, não dá para esperar. Essa emenda que conclamo para que os

Deputados aprovem é para não deixar o novo piso regional para 1º de maio. A nossa emenda é simples, é o aumento do piso regional já a partir do dia 1º de abril, uma homenagem aos trabalhadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Está encaminhada a emenda do Deputado Antonio Belinati. Recebemos mais duas emendas. Passo as três emendas ao senhor relator para que faça a leitura e as relate.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

A emenda assinada pelo Deputado Ney Leprevost assegura a todo servidor público estadual vencimento básico igual ou superior ao piso salarial previsto no grupo dois do artigo 1º desta lei. Já discutimos na semana passada esse tema, votamos as leis que regem a questão dos vencimentos dos servidores públicos estaduais. Sabemos que em vencimentos há várias interpretações aqui. Se V. Exa. falasse de outra forma, talvez juridicamente, seria possível trabalhar. Vencimento pode ser o todo, numa interpretação, embora na maior parte dos doutrinadores remuneração é o que engloba todos os vencimentos, salários e as vantagens que tem um empregado celetista ou um servidor público, funcionário de carreira.

O fundamento da questão da inconstitucionalidade dessa emenda do Deputado Ney Leprevost está pautado no texto do ordenamento constitucional. Por quê? Porque embora eu entenda que do ponto de vista geral está contemplado aquilo que deseja o Deputado Ney Leprevost, e entendo que está absolutamente contemplado, indiscutivelmente, o artigo 68 da Constituição Estadual, que juramos defender e cumprir, diz claramente que nos projetos de iniciativa exclusiva do Governador do Estado, ressalvada as emendas ao projeto de lei do orçamento anual, quando compatíveis com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual, ou seja, não é admitido aumento de despesa prevista. Então, na verdade, enquadro a emenda do Deputado Ney Leprevost, que chamarei de Emenda Aditiva nº 01, como inconstitucional, por conta de ferir o dispositivo previsto no inciso I do artigo 68 do texto estadual.

Em relação à Emenda nº 02, Sr. Presidente, de autoria do Deputado Antonio Belinati, pretende fazer, até na verdade ele mandava para efeitos retroativos - até vejo que há rasuras - para efeitos retroativos a 1º de janeiro, depois ele rabiscou janeiro e colocou abril e, efetivamente, Sr. Presidente, um dos princípios basilares do direito é o da segurança jurídica.

Esta lei que estamos votando vai vigorar nos próximos 12 meses, ou seja, temos tempo correto do ponto de vista daquilo que é estruturante em relação à economia e à sociedade. Sabemos que a lei é justamente no sentido de promover distribuição de renda, mas, ao mesmo tempo, tanto os empregadores como os

empregados têm que saber exatamente qual é a regra clara daquilo que rege a sua vida. Então, nesse sentido, a data-base à qual se refere o nosso projeto, que foi estabelecido em lei é dia 1º de maio. Por isso, não é possível. Até porque todos os cálculos que foram feitos para promover o reajuste, que muitas vezes até foi questionado como excessivo por alguns Parlamentares, obedece justamente o tempo de vigência da lei, o tempo em que a lei passa a vigorar.

Por isso, Sr. Presidente, pela ilegalidade e inconstitucionalidade, rejeitamos a Emenda nº 02.

Por último, a emenda de autoria do Deputado Reni Pereira, que também foi colhida pelo nobre Deputado, fruto da discussão das Audiências Públicas que, diga-se de passagem, foram muito ricas do ponto de vista da promoção do debate. O tema desta segunda emenda, inclusive, foi debatido na Cidade de Londrina e em outras Cidades. A Emenda nº 03 de Plenário pretende criar, no âmbito da Administração Pública Estadual, um complemento salarial por desemprego involuntário - CSDI, para prover assistência financeira temporária pelo prazo máximo de quatro meses ao trabalhador desempregado, em virtude da dispensa sem justa causa, inclusive a indireta, a fim de proporcionar ao trabalhador desempregado do Paraná, de modo involuntário, complementação ao seguro desemprego oferecido pelo Governo Federal, até porque o valor recebido atinge o piso salarial do Estado do Paraná. É uma emenda, diria até muito bem intencionada do nobre Deputado Reni Pereira, mas Sr. Presidente, também é enquadrada no inciso I do artigo 68 da Constituição. A emenda é flagrantemente inconstitucional. Ela cria uma despesa e, obviamente, no momento apropriado da elaboração da LDO e depois do orçamento, o Parlamentar poderá até voltar a rediscutir este tema, que eu particularmente acho interessante, mas chamada esta relatoria a falar sobre a emenda quero dizer que ela é flagrantemente inconstitucional.

Nesse sentido, Sr. Presidente, as três emendas devem ser rejeitadas por este Plenário. Nosso parecer é pela inconstitucionalidade e ilegalidade das três emendas que foram apresentadas.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Agora sim, Deputado Ney Leprevost, para defender a sua emenda que, aliás, é a emenda que foi requerido o destaque.

O SR. NEY LEPREVOST (PP) (Para Encaminhar)

Sr. Presidente, Deputado Nelson Justus, na verdade, quando o eminente Líder do Governo, Deputado Luiz Claudio Romanelli, fazia a sua explanação, eu havia pedido pela ordem apenas para explicar que a emenda, na verdade, não é de minha autoria, mas já que ele atribuiu a mim a autoria, e isso me deixou muito

honrado, eu fui apenas um dos signatários, nove Deputados assinaram essa emenda e é uma emenda da Bancada de Oposição, que tem como líder o eminente Deputado Elio Rusch, por sinal, um dos Parlamentares mais competentes e mais corretos desta Casa, que eu admiro muito. Mas, já que o Deputado Romanelli atribuiu a mim a emenda, Deputado Rusch, com a sua licença, vou tomar a liberdade de defendê-la até porque fui um dos nove signatários da mesma.

Essa emenda tem como objetivo assegurar a todo o servidor público estadual o vencimento básico igual ou superior ao piso salarial previsto no grupo 2, do artigo 1º, desta lei que acabamos de aprovar, que é uma lei importantíssima, uma lei extremamente benéfica, que vai garantir a todos os trabalhadores paranaenses um piso salarial digno, um piso salarial dentro daquilo que é condizente com a busca da qualidade de vida, com a busca de proporcionar aos trabalhadores - e eu vi aqui hoje o plenário repleto de lideranças sindicais - um salário mais digno. Os servidores públicos também devem ter esse direito, o Governo não deve apenas buscar fazer gentileza com o chapéu alheio. Eu votei a favor do aumento salarial para os servidores da iniciativa privada, votei a favor do salário-mínimo regional para a iniciativa privada, quero também me manifestar a favor de que esse seja o vencimento básico do servidor público. Por que o servidor público teria que ganhar menos do que o servidor da iniciativa privada? Não vejo inconstitucionalidade, diversos advogados que assessoram a Bancada de Oposição, liderada pelo nobre Deputado Elio Rusch, deram o seu posicionamento favorável a essa emenda.

E quero fazer aqui um apelo aos nobres Deputados, às nobres Deputadas para que o vencimento do servidor público estadual também fique assegurado a partir de agora da mesma forma que ficou o vencimento dos servidores da iniciativa privada. Não podemos fazer gentileza com o chapéu alheio, temos que tratar todos os paranaenses de maneira igual, de maneira justa. E, portanto, o trabalhador da iniciativa pública também merece esse piso salarial.

Obrigado.

OSR. CAÍTO QUINTANA (PMDB) (Para Encaminhar)

Sinto aqui uma repetição do que aconteceu na votação anterior do aumento da Polícia Militar. Acredito, no meu ponto de vista, que a Mesa não necessitaria nem sequer aceitar a emenda defendida agora, neste instante, pelo Deputado Ney Leprevost. Não se mistura o salário-mínimo regional com o aumento dos funcionários públicos, são matérias absolutamente distintas. Não pode, para primeiro plano, ser tratado nessa matéria do salário-mínimo regional uma emenda que trate sobre o servidor público.

Portanto, desculpe-me, Deputado Leprevost, mas não é nem plausível de discussão, nem deveria estar sendo discutido, porque V. Exa., que tem tanto brilho, deveria saber que a Constituição nem permitiria, que quiséssemos, de que fossemos incluir o servidor público, um

aumento para o servidor público, baseado no aumento da iniciativa privada. Se é justo ou não é justo, é outra discussão, mas o assunto não pode ser tratado nessa lei. Por isso que peço V. Exa. e peço aos Srs. Deputados que rejeitem, em nome do conhecimento legislativo dos Parlamentares, aprovem o parecer do relator, Deputado Luiz Claudio Romanelli.

O SR. RENI PEREIRA (PSB) (Para Encaminhar)

Percebo que o relator designado por esta Mesa procurou fundamentar a emenda que fui um dos subscritores e também o Deputado Marcelo Rangel, o Deputado Belinati, o Deputado Elio Rusch

Essa emenda gera aqui a suscitação daquela hierarquia das leis. Temos muitas vezes uma lei, que embora esteja de acordo com a Constituição Estadual, mas que tem um dispositivo da Constituição Maior, da Carta Magna. Eu consultava o nosso professor de direito constitucional, o presidente da CCJ. O que tentamos fundamentar essa emenda, garantindo esse complemento salarial, por desemprego involuntário, foi justamente no artigo 5º da Constituição Federal, que diz que: *todos são iguais perante a lei*. É uma lei que estamos criando, aqui, que garante o direito aos trabalhadores do Paraná, um subsídio, ou pelo menos um piso regional maior do que qualquer outro trabalhador brasileiro.

Assim sendo, se essa lei gerar efeitos de desemprego involuntário, o que queremos é que os efeitos dessa lei também se apliquem, àqueles que vierem a serem desempregados. Com certeza, ela pode pecar no que diz respeito ao artigo 66, da Constituição Estadual, mas ela trata de trazer a consonância do artigo 5º, da Constituição Federal, que se inclui entre as cláusulas pétreas. Portanto entendo ser um dispositivo que vale mais.

Rogo aqui aos Deputados, que embora ela possa afrontar levemente a Constituição Estadual, traz uma garantia da Constituição Maior, porque é um direito dos trabalhadores. O mesmo artigo da Constituição Federal, nos direitos individuais, no 7º, diz que: *o seguro-desemprego será garantido no caso de desemprego involuntário*. Como os trabalhadores do Paraná já são assistidos pelo desemprego involuntário, mas receberão tão somente o salário-mínimo nacional, o que queremos é que o Estado, que está criando essa obrigação para a iniciativa privada, também arque com um pouco das consequências dessa lei, que complementa esse salário desemprego, até o nível do piso do mínimo regional.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Quem me dera, eu poder aconselha-lo, a ingressar com um projeto à parte, com essa emenda, que acho que caberia. Porque V. Exa. não está dizendo nenhum absurdo. Ficaria melhor se fosse um projeto à parte.

O SR. ELIO RUSCH (DEM)

Para encaminhar, Sr. Presidente?

(Assentimento)

Dizer que estamos encaminhando e discutindo também o parecer do Deputado Romanelli. Vamos votar agora o parecer do Deputado Romanelli e, depois, discutir as emendas. Peço aos Srs. Deputados, que rejeitemos o parecer do Deputado Romanelli, para que depois venhamos a votar as emendas. Vamos votar contra o parecer do Romanelli e depois vamos discutir as emendas, individualmente e votá-las. Sou contra o parecer do Romanelli.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Vamos votar o parecer do Deputado Luiz Claudio Romanelli.

O SR JOCELITO CANTO (PTB)

Para encaminhar, Sr. Presidente?

(Assentimento)

Quase caí da cadeira agora, ouvindo esses encaminhamentos. Eu estava quietinho e não iria falar muito hoje, mas depois da “pérola” do Deputado Ney Leprevost, não poderia me calar. Ele me disse - está nas notas taquigráficas - que essa emenda da Oposição foi uma indicação da nossa Dra. Lidia, teria sido encaminhado através de seus assessores. Não acredito que a Dra. Lidia, que é uma brilhante profissional de direito, tenha feito essa emenda dita pelo Deputado Ney Leprevost. Com todo o respeito, Sr. Presidente.

O SR. ELIO RUSCH (DEM)

Pela ordem?

(Assentimento)

Jamais posso admitir que qualquer Parlamentar queira chamar a atenção, advertir qualquer assessoria, aqui na Casa. O Deputado Jocelito tem todo o direito de chamar a sua assessoria. A Dra. Lidia é uma advogada competente e qualificada.

(Vozes paralelas)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Vamos votar o parecer do Deputado Luiz Claudio Romanelli. Os Deputados favoráveis votam com a expressão SIM, os Deputados contrários ao parecer do relator votam com a expressão NÃO.

Segundo o parecer do relator, as três emendas recebem parecer contrário.

Vai se proceder à apuração.

Está aprovado o parecer do Deputado Luiz Claudio Romanelli.

Antes, porém, quero votar o projeto ressaltado as emendas.

Em segunda discussão, coloco em votação o projeto ressaltadas as emendas. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão. Aprovado por unanimidade o projeto, artigo por artigo, ressaltado as emendas.

Pela ordem, o Deputado Ney Leprevost.

O SR. NEY LEPREVOST (PP)

Obrigado Sr. Presidente. Apenas, para que seja restabelecida a verdade, diante das palavras do nobre Deputado Jocelito Canto que é uma pessoa, vamos admitir, que tem o dom de levantar a polêmica, é um excelente comunicador.

Mas, em momento algum, citei o nome da Dra. Lidia. O que eu disse foi que, nove Deputados da Bancada da Oposição tinham o mérito por esta emenda em prol dos servidores públicos estaduais, sendo que esses nove Deputados foram liderados pelo Líder da Oposição, que é uma pessoa por quem tenho um imenso respeito. É um homem leal, correto, sincero, inteligente, que é o Deputado Elio Rusch. Disse aqui que o mérito da emenda não era meu. Que apenas assinei a emenda e iria defendê-la, já que quando assino algo cumpro a minha palavra e defendo aquilo que assinei. E quero aqui publicamente enaltecer a Dra. Lidia e toda assessoria da Bancada da Oposição que é composta por pessoas competentes, extremamente inteligentes e que merecem o respeito de toda esta Casa.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB)

Pela ordem, Sr. Presidente.

(Assentimento)

Acho que vou ter que largar a rádio, estou desaprendendo. O que fiz foi elogio a Dra. Lidia. Jamais teria a coragem de fazer qualquer tipo de comentário contrário a esta eficiente advogada da Oposição. E olha, posso estar enganado, mas ouvi o Deputado Ney Leprevost falar que foi a assessoria que fez a emenda. Senão, amanhã peço desculpas publicamente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Perfeitamente. Vamos votar o requerimento n° 802, de autoria do Deputado Elio Rusch, constante do expediente, que solicita destaque para a discussão e votação da emenda da Liderança da Oposição, ao Projeto de Lei n° 026/10. Rejeitado.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Quero encaminhar aqui, Sr. Presidente, no sentido de o artigo 170 do Regimento prevê claramente que as emendas rejeitadas sejam votadas em bloco. Não pedi requerimento para não criar polêmica com o Deputado Elio Rusch. Nesse sentido queria encaminhar para que os nobres Parlamentares votassem com a expressão NÃO, rejeitando o pedido de destaque.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Para encaminhar, o Deputado Elio Rusch.

O SR. ELIO RUSCH (DEM)

Sr. Presidente, pedimos destaque desta emenda, porque a emenda da Bancada da Oposição, ela é totalmente diferente das outras emendas que foram apresentadas. Já

que ela versa sobre assunto diferente, nada mais justo, mais correto, do que o Plenário analisar as emendas individualmente. Parece-me que foram três emendas apresentadas.

Então, faço um apelo, Deputado Romanelli, já que foram três emendas apresentadas e tenho um pedido de um destaque só, que nós façamos duas votações. Estamos num atendimento hoje, fizemos um atendimento para que houvesse a 2ª Sessão. Apelo a V. Exa. para que votemos essa emenda separadamente das outras. Concorde com o destaque dessa emenda para que possamos dar o encaminhamento. Se aprovarmos o destaque, vamos discutir a emenda separadamente. Caso contrário vamos votar as três emendas em conjunto. Apelo ao Líder do Governo pelo entendimento que tivemos. V. Exa. tem todo o direito de não concordar, vamos votar destaque dessa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Vai se proceder a votação. Os Deputados favoráveis ao requerimento do Deputado Elio Rusch votam com a expressão SIM, os contrários votam com a expressão NÃO. Votando.

Vinte e cinco NÃO. Dezessete SIM. Está rejeitado o requerimento de pedido de destaque. Vamos votar portanto as três emendas em conjunto.

O SR. ELIO RUSCH (DEM) (Para Discutir)

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados. Um direito que o Parlamentar tem, principalmente o Líder do Governo de conduzir a sua bancada de acordo com a sua vontade e a do Governador Requião que permanece no Governo por mais algumas horas. Dizer aos Srs. Deputados, lamentar profundamente essa atitude do Líder do Governo Deputado Romanelli a quem eu respeito como líder, como Parlamentar. Mas, me permita dizer de uma forma não gentil de não querer concordar com o destaque dessa emenda que estamos apresentando a esse projeto.

Senhores Sindicalistas aqui presentes, desculpem dizer, mas vocês fizeram aplausos quando foi rejeitado, aprovado o parecer, mas vocês votaram contra os funcionários. O Plenário votou contra funcionários do Estado, votou contra os interesses dos funcionários do Paraná, tanto do setor privado como o setor público e vocês que representam os trabalhadores aplaudiram. A quem vocês estão de serviço? Ao Governo? Ao Líder do Governo? Ou dos funcionários de algum segmento? Não posso conceber que o Líder do Governo, encaminhe de repente algumas matérias que possam ser resolvidas na mais absoluta transparência e com a participação dos Parlamentares nas emendas que tenham interesses diversos.

Ora! O que pedimos, Deputados da Bancada de Oposição, uma emenda ao projeto do Deputado Caíto Quintana e V. Exa. que é um constitucionalista, que fez a Constituição, que eu respeito V. Exa. por suas atitudes, pelo seu posicionamento, pedimos que ficasse assegurado a todo servidor público estadual vencimento básico igual ou superior ao piso salarial previsto no grupo dois no

artigo 1º desta lei. V. Exa. disse que não poderia misturar funcionário público com o setor privado. Ora! Temos quatro grupos de servidores no piso regional do trabalho. São quatro grupos e o que pedimos é que os funcionários públicos fossem incluídos no grupo dois, para quem não recebe o piso salarial. Nada de mais. Não vejo enquadramento nenhum. Nós temos nessa lei que estamos votando agora que institui o piso, o piso regional do salário no Estado do Paraná, elencado diversos funcionários, inúmeras categorias que têm dissídio coletivo. Por que esses funcionários estão elencados.

Vamos pegar por exemplo, a empregada doméstica, tem dissídio coletivo. Pelo projeto eles estão enquadrados num dos quatro grupos. Diversas categorias que estão elencadas nesse projeto têm dissídio coletivo e são sindicalizados, mas são elencados nesse projeto. Por que nós não podemos fazer isso?

Quando o Deputado Ney Leprevost levantou a questão ofendendo a emenda da Bancada de Oposição, e agradeço ao Deputado, porque nós não estamos pedindo nada mais do que fazer justiça.

O Governador do Estado do Paraná, determina um aumento no salário-mínimo regional, que varia de 9,5% até 21,5% para as categorias que estão elencadas nesse projeto. Mas para os seus funcionários o Governo do Estado concede apenas 5% de aumento.

Veja o que ele diz mais nesse projeto que já votamos na semana passada.

Artigo 5º da lei que votamos para fazer um comparativo em relação a essa nossa emenda e que nós estamos apresentando.

Artigo 5º da lei que votamos na semana passada que é para o funcionário público estadual e é bom que os sindicatos saibam disso. Nós falamos disso em Foz do Iguaçu. Essa lei entra em vigor na data da sua publicação.

A aplicação do índice fixado no artigo 1º e a implantação em folha de pagamento fica condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira atestadas pela Secretaria do Estado e Planejamento e Coordenação da Fazenda ao comportamento da receita e disposição a Lei Complementar nº 101.

Ora vejam Srs. Deputados. O Governo do Estado ele diz que só pode conceder um reajuste de 5% se houver um aumento na receita no Estado do Paraná. Por outro lado, ele determina e obriga e nós votamos a favor da lei do salário-mínimo. Ninguém votou contra. Foi aprovado por unanimidade esse projeto.

Agora o que nós queremos fazer sim, fazer uma correção, se o Governo do Estado diz que a empresa, o empregador é obrigado a pagar o salário-mínimo regional, como é que o Governo do Estado não quer pagar o salário-mínimo regional para os seus funcionários? E nós estamos sendo coerentes. Nós poderíamos pedir que ele fosse pagar pelo grupo quatro. Não. Nós estamos pedindo para pagar pelo grupo dois que o salário básico do funci-

onário público seja no mínimo 688. Nós poderíamos pedir que o salário básico do funcionário público fosse no mínimo 765. Não, estamos pedindo do grupo dois.

Nós temos definido desde o princípio aqui na Assembleia e aqui no plenário.

Não é admissível e o senhor que está me assistindo em casa na televisão e a imprensa do Paraná, veja quanta incoerência por parte do Governo do Estado. Ele diz, implanta o salário-mínimo regional para o setor privado, mas ele não paga o salário-mínimo regional para seus funcionários no salário básico. É justo isso?

Pergunto aos sindicatos aqui presentes. Os senhores concordam com isso? Que se pague e determine para a empresa A ou B, você tem que pagar o salário-mínimo que eu estou impondo. Mas não preciso pagar não. Vou pagar menos que o salário-mínimo regional. Aliás, menos do que o salário-mínimo nacional com os penduricalhos, adicionais, aí sim, ele chega a ultrapassar o salário-mínimo regional.

Cá para nós, fazer cortesia com o chapéu alheio fica muito fácil. Cumpra você a lei, porque eu não preciso. É aquela velha frase: *faço o que eu digo, mas não faço o que eu faço*. Aplica-se perfeitamente a este Governo. E nas duas mensagens que ele tem feito, o Estado do Paraná comporta pagar até 21% de aumento para a iniciativa privada no salário-mínimo porque há um crescimento econômico, o PIB do Paraná cresceu e se fortificou. Ora, houve crescimento no Estado do Paraná mas ele pede para os seus funcionários apenas 5% de aumento e só diz e condiciona isso ao aumento da receita do Estado do Paraná e rejeita uma emenda da Oposição quando nós pedimos que também fosse aplicado a partir de 1º de maio.

É importante que se façam essas colocações. É isso que é importante que a sociedade do Paraná saiba, como o Governador age, como o Governador administra as coisas públicas: para o setor privado é de uma forma e para o setor público, os seus funcionários, é diferente.

É essa colocação que faço. E aí peço aos Srs. Parlamentares que se nós queremos agir coerentemente e não se trata de Oposição e nem de Situação mas se trata do salário-mínimo regional, trata-se de uma equiparação com os funcionários públicos do Estado com aquilo que o Governador pede para a iniciativa privada. Então, que se dê o bom exemplo. Vamos aprovar as nossas emendas, já que as 3 serão votadas em grupo. O Líder do Governo não permitiu que pedíssemos destaque e pudesse ser votado em separado. Vamos votar, sim, com as três emendas apresentadas, a do Deputado Antonio Belinatti, a da Bancada da Oposição e também a do Deputado Reni Pereira. São as três emendas. Vamos manter a nossa coerência com aquilo que nós falamos. Aliás, coerência que o Governador tinha que dar como exemplo para o Paraná e principalmente para os seus funcionários e sindicatos do Estado, quer sejam sindicatos do setor privado, quer sejam sindicatos do setor público. Acho que temos um

objetivo, o de defender, sim, o trabalhador. É isso que todo mundo quer, é isso que todo mundo deseja. Vamos votar com as três emendas apresentadas e dizer para o Governador que faz cortesia com o chapéu alheio não é justo fazer e não é justo penalizar apenas o setor privado. Obrigado, Sr. Presidente! Obrigado, Srs. Parlamentares!

O SR. DOUGLAS FABRÍCIO (PPS)

Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Deputado Douglas Fabrício, para discutir, por 10 minutos.

O SR. DOUGLAS FABRÍCIO (PPS)

Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas.

Dia desses votamos o projeto de aumento do salário dos funcionários públicos e dentre os funcionários públicos aprovamos aumento para os policiais militares aumento para os professores, 5% de aumento, e aumento para os policiais militares que têm uma determinada função de chefia já dentro do Governo, aumento maior e mérito dos policiais militares que merecem um aumento maior. Nós votamos favoravelmente aqui. Mas, para os policiais, para os Soldados, por exemplo, votamos um aumento de 5% e para os professores e professoras do Estado foram 5% de aumento. Nós votamos favoravelmente aqui.

Agora vamos votar o salário-mínimo regional, o salário-mínimo regional o aumento é maior e quem paga não é o Governo. Vejam que questão de incoerência. Então, o Governo fala assim: “quando é para eu pagar o aumento é de 5%, mas quando é para você pagar o aumento pode ser de 17%, 18%, 20%, 21%, pode ser maior”. Que incoerência. Aí os Deputados, estamos aqui para isso, para procurar corrigir essas distorções, essas incoerências. Apresento emendas, para os Deputados várias emendas, procurando corrigir isso. E o que o Líder do Governo, obedecendo o Governo, disse não às emendas. Vai para o voto, e nós perdemos no voto as emendas. Com isso os trabalhadores perdem, os trabalhadores do serviço público. Deputado Elio Rusch, Deputado Marcelo Rangel, como é que vamos justificar lá para o professor, para a professora, para o Soldado que ganhou 5% de aumento dizendo para ele o seguinte: “Olha, mas para a sua empregada doméstica você dê um aumento maior”. E nós estamos fazendo isso a cada ano aqui na Assembleia Legislativa, dando um aumento menor para o servidor público estadual, porque é o Governo do Estado que tem que pagar na faixa aí de 5%, mas quando chega o aumento para a iniciativa privada pagar, aí o aumento é maior.

E o Governo tem dois discursos, o primeiro: quando é para o servidor público ele diz: “Olha, precisamos observar o comportamento da receita, pode ser que

tenhamos que pagar em duas, três parcelas, quatro parcelas, porque se a receita não aumentar não tem como pagar”. Esse é o discurso do Governo para aumentar o salário público, aumento de 5%. Agora, quando é para a iniciativa privada pagar aí o discurso do Governo é outro, aí ele diz assim: “A economia está se desenvolvendo bem, com as medidas que tomamos de isenção da pequena empresa a roda girou para frente, o Governo arrecada mais, as empresas estão vendendo mais e o desenvolvimento está acontecendo. Por isso pode pagar mais para a sua empregada doméstica”.

Estou dando o exemplo da empregada doméstica porque a grande maioria dos professores, dos policiais militares, e vamos reconhecer os empregados domésticos merecem ganhar cada vez mais, por isso que votamos favoravelmente ao projeto. Agora, que pedimos também, Srs. Deputados, vamos ter coerência e votar favoravelmente às emendas. Porque se para o Governo pagar ele precisa dividir em três, quatro parcelas, por que ele quer que a iniciativa privada pague em uma parcela, e de imediato já a partir de 1º de maio Deputado Marcelo Rangel? Esse discurso tenho ouvido aqui constantemente, o Governo, aliás, falando em Governo, fazendo um parêntese, já chegou à mão do Presidente da Assembleia o pedido de adeus aqui do Requião.

Tudo bem, tem projetos que o Governo fez que foi bom para o Estado? Tem e nós reconhecemos. Mas, essa incoerência tem que ficar registrado Deputado Neivo Beraldin. Não dá para imaginar que o Governo quando vai aumentar o salário do policial militar, que lutamos tanto para melhorar a Segurança nesse Estado, ele só dá 5% de aumento, o Soldado que é a maioria, e para os professores também 5%. Mas, para ele pagar a sua empregada doméstica aí o aumento tem que ser maior. Então, isso é uma incoerência. O que nós estamos pedindo aqui, Deputado Presidente, Deputado Anibelli, é que votemos favoravelmente às emendas para corrigir essas distorções, e com isso ajudar todos os trabalhadores, os trabalhadores da iniciativa privada que merecem ganhar o aumento, e nós já votamos favoravelmente; mas também os trabalhadores do serviço público, porque eles também merecem a coerência e o aumento. E posso dizer, o dinheiro virá do mesmo fundo, será da população, tanto público quanto da iniciativa privada.

Era isso Sr. Presidente, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Próximo orador para discutir, com a palavra Deputado Jocelito Canto por 10 minutos.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB)

Estava quieto ali, mas me chamaram para briga e eu vim. O projeto está aprovado! O mais interessante que é esse o salário-mínimo, está definido. Pode ter mais 20 discursos que o salário está garantido. As emendas vão

caindo. Sem problema nenhum! Nós estranhamos hoje que estamos votando o salário-mínimo regional, não tem nada a ver com salário do funcionalismo. Estranho que, de repente, alguns profundos conhecedores dessa questão que envolve o direito, propõem emendas que não tem nada a ver. O funcionalismo já teve o aumento, já foi definido. Hoje estamos votando uma coisa e, lá na semana passada votamos o funcionalismo. Não cabem as emendas. Sabemos que é ano eleitoral, temos que jogar para a galera. É uma forma de dizer ao telespectador que fez, mas não passou.

É aquela história, quando morre alguém, pede-se aqui voto de pesar para a família. Peço muito pouco isso, só se for para uma pessoa muito próxima, Mas, têm alguns profissionais que chegam a ir ao serviço funerário municipal pegar a relação de quem morreu na Cidade e registra aqui nesta Casa. E a Assembleia Legislativa manda um documento para a família em nome do Deputado. E a família acha que o Deputado está triste. Ele nem sabe quem é o cara. É um direito do Legislador fazer isso. Mas, é um direito meu de contar ao povo que está assistindo o Legislador que isso é jogada política. É aquela jogada para dizer que eu tentei e não consegui. É um direito da Oposição apresentar as emendas para jogar para a galera? É um direito. Pode? Uma questão legal não deveria, mas pode. Mas também é um direito meu vir aqui falar que é uma jogada política as emendas.

O que pode ser feito é o seguinte: esse ano tem eleição e só existe um dia em que todos os homens são iguais. Quando nasce o pobre nasce a caminho na ambulância, no carro da Polícia Militar, lá no corredor do hospital. O rico nasce na maternidade. Quando morre a diferença é muito grande, o pobre vai num caixão de 1,99 e o rico vai num de 10 mil.

Agora, tem um dia em que todos os homens são iguais. Esse dia é o da eleição. Cada um tem direito a um voto. Esse é o único dia em que todos são iguais. É nesse dia que se define quem governa quem. Quem comanda o poder de quem. O dia da igualdade. E aqueles que não estão satisfeitos com o que está acontecendo, apresenta seis candidatos e no ano que vem seus candidatos ganham a eleição e vão lá dar o aumento que quiser para o povo. Cada Governo tem uma forma de governar. Vamos ter Governos para os mais ricos e Governos para os mais pobres. Cada um define um jeito, cada um define uma forma de viver. Então, cada Governo tem um jeito de governar. Este ano tem eleição e ano que vem vamos saber quem vai ser o próximo Governador. É só ter voto agora, daí ano que vem faz tudo que os outros querem e pronto, acabou.

Quanto à renúncia do Governador, o Deputado Douglas citou que o Governador está indo embora. Normal, acho perfeitamente normal que o Governador vá para casa, pois vai se candidatar ao Senado e está renunciando. O homem que renuncia um cargo tem que ter coragem.

Nós vemos que em todos os partidos há renúncia. Aqui, do outro lado da rua, Betinho está se licenciando amanhã. Não é? Betinho vai embora também, vai se candidatar a Governador. É um direito que cabe a ele, está bem na pesquisa, fez uma campanha que ia ficar quatro anos, não ficou, não vai ficar e vai ser candidato a Governador. É direito dele e o Betinho é do PSDB. O mesmo acontece com o Governador Requião. Tem uma condição boa de ser Senador, vai se candidatar a Senador e, depois do Requião, vem o Pessutão, que é um camarada extremamente simples, Governador que vai governar com o coração, com a alma.

Olha, eleição se define na televisão e vamos aguardar para ver o que vai dar, mas que o Pessutão vai crescer, vai. Não pensem que está tudo resolvido porque não está. Pessutão vem aí. Primeiro que tem um coração gigante, é um camarada que não tem rejeição em lugar nenhum, é amado por todos. Então, não contem com o ovo antes de sair, porque tem muita coisa para acontecer e uma eleição se define por detalhes. Quem pensa que já ganhou pode, daqui a pouco, não ganhar nada; e quem pensa que não ia ganhar nada pode ganhar tudo. Aguardem o Pessutão que ele vem com aquele seu carinho, seu respeito, com aquele seu jeito de conhecer todo mundo e pode ser o grande vitorioso nas próximas eleições. Não vamos subestimar o adversário. Toda vez que subestimamos o adversário, no termo bem popular para o povo entender “sentamos na boneca”!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Próximo orador, para discutir, Deputado Marcelo Rangel.

Fazendo um alerta ao Plenário que a hora corre e se tivermos muitas discussões ou encaminhamentos poderemos não ter quórum. V. Exa. tem 10 minutos.

O SR. MARCELO RANGEL (PPS)

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas.

Serei extremamente breve, mesmo porque existe a vontade pública de se votar imediatamente este projeto, mas eu precisava fazer o encaminhamento da minha votação. Se este projeto tivesse total coerência, e vou usar muitas vezes este termo “total”, não precisava de nenhuma emenda, porque viria para a Assembleia Legislativa já com o reajuste dos servidores também. Nós votamos pelos trabalhadores do Estado do Paraná, pelo reajuste. Esta Assembleia Legislativa aprovou por unanimidade o projeto que veio do Poder Executivo, mas não admito exclusões, não suporto exclusões, e os servidores estão sendo tratados de maneira desigual. Se o Governo não consegue se adaptar à lei, que o próprio Poder Executivo a esta Casa, isto me causa alguns receios.

Quero dizer que o que se faz dentro de casa serve de exemplo para o vizinho. Você não pode dizer que o vizinho vai fazer antes de arrumar o seu quintal, e o que o Governo do Estado fez é isto. Disse ao vizinho para plantar flores, ficou bonito no quintal do vizinho, mas

dentro da sua própria casa isso não acontece. E pior, está abandonando a casa, porque recebemos hoje a renúncia do Sr. Governador.

Por isso, vou votar a favor dessas emendas, que são corretivas. Como representante do PPS, que é o Partido Popular Socialista, pregamos democratização das oportunidades para todas as pessoas. Para os trabalhadores? Sim. Para os servidores públicos têm que ficar de fora? Voltamos aqui a subir na tribuna para falar a respeito do reajuste dos policiais. Por que algumas categorias receberam benefícios maiores do que outras? Não. Democratização das oportunidades tem que ser para todo mundo, e tem que ser dar exemplo dentro da sua própria casa.

Sr. Governador, o senhor teria que dar o reajuste na mesma ordem para os servidores públicos, isso é o correto, isso é o certo, pronto, a iniciativa privada, os grandes empresários, as indústrias vão pagar um salário correto. Os médicos empresários também. Os pequenos empresários, o dono do botequim, o dono da padaria, da panificadora, também vai pagar o salário considerado justo para os seus funcionários. Por que a maior instituição pública do Estado do Paraná não vai? É isso que eu pergunto.

Por isso, encaminho favoravelmente às emendas, porque quero justiça a todos pela socialização.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Esta Presidência agradece a V. Exa. e a brevidade.

Iremos votar as três emendas, englobadas, que tiveram o parecer contrário aprovado.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (Pela Ordem)

Requeiro chamada nominal dos Srs. Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

O senhor será atendido, o 1º Secretário fará a chamada nominal.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Jonas Guimarães)

(Procede à chamada nominal dos Srs. Parlamentares)

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Sr. Presidente, peço para encaminhar a nossa bancada para votar com a expressão NÃO.

O SR. ELIO RUSCH (DEM)

Quem for a favor dos trabalhadores vota com a expressão SIM.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Só lembrando aos Srs. Deputados que quem estiver com as emendas votará SIM; quem estiver contra as emendas que receberam parecer contrário votará NÃO.

Encerrada a votação.

Votaram 40 Srs. Deputados, 25 NÃO. 14 SIM.

Estão rejeitadas as emendas.

(Aplausos)

ITEM 02

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 120/10, de autoria do Poder Executivo, Mensagem nº 024/10, que objetiva obter autorização para contratação de empréstimo pelo Governador do Estado do Paraná junto à Caixa Econômica Federal, com a finalidade de implantação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, que deverá trazer melhorias ao sistema viário da Região Metropolitana de Curitiba, tendo-se em vista o evento esportivo da Copa do Mundo de Futebol de 2010. **COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDAS DA CCJ. Aprovado o projeto, artigo por artigo. Aprovadas as emendas da CCJ.**

Sobre o referido projeto, emenda de Plenário, nos seguintes termos:

**EMENDA ADITIVA DE PLENÁRIO Nº 01
PROJETO DE LEI Nº 120/10**

Fica acrescido ao Projeto de Lei nº 120/10, o seguinte artigo:

“Art.... Serão destinados ao Município de Foz do Iguaçu recursos resultantes do financiamento autorizado, a que se refere o artigo 1º desta lei, serão obrigatoriamente aplicados em obras de infraestrutura, previstas no Plano de Aceleração do Crescimento da Mobilidade - PAC, necessárias à realização, no Paraná, da Copa Mundial de Futebol de 2014.”

Sala das Sessões, em 29/03/10.

(a) CHICO NOROESTE

Apoiamento:

Dobrandino da Silva, Jonas Guimarães, Elton Welter e Reni Pereira.

Não tendo parecer, designo o Deputado Luiz Claudio Romanelli, para proferir o seu parecer.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Deputadas.

Queria chamar a atenção de todos, porque ouvi com muito respeito, como sempre faço, aliás o pronunciamento do Deputado Chico Noroeste. Ouvi também até alguns outros Deputados aqui, questionando por quê o Governo vai fazer o empréstimo de 229 milhões para beneficiar Curitiba. Foi essa a discussão. Dizer que, em primeiro lugar, a Capital de todos os paranaenses deve ser objeto daquilo que nós, sociedade, podemos construir de bom. Porque em Curitiba e Região Metropolitana mora 1/3 da população do Estado do Paraná.

Por outro lado, esta votação é importante, este empréstimo, e quero dizer publicamente que foi excepcionalizado, por conta da nossa capacidade de endividamento e pagamento, pela magnitude do evento Copa do Mundo. E tudo isso, essas obras fazem parte de um termo de compromisso em que a União, o Estado, o Município de Curitiba firmaram para poder exatamente fazer aquelas obras que

são indispensáveis para que o evento possa se realizar em Curitiba em 2014. As obras são específicas na melhoria da infraestrutura do sistema viário, para poder melhorar aquilo que é fundamental, no PAC da mobilidade, fará no evento Copa do Mundo 2014. São obras definitivas para a Cidade de Curitiba, para a Região Metropolitana. São obras que vão melhorar o término da ligação, do contorno da chamada Linha Verde. Além, é claro, de uma obra importantíssima da avenida das Torres, da ligação aeroporto/rodoferroviária, até as imediações da Arena da Baixada. Estádio Joaquim Américo, em que haverá inclusive adequações em torno daquela praça esportiva. O Clube Atlético Paranaense ficará praticamente dois anos sem poder jogar na Arena. Teremos que fazer jogos em outros estádios.

Mas, indiscutivelmente, sabemos que a questão da Copa de 2014 foi uma luta da sociedade paranaense para que Curitiba fosse uma subseleção. O que estou fundamentando é o seguinte: temos obras para todos os Municípios do Estado, financiamentos, instrumentos para poder, de fato, melhorar a vida dos paranaenses. Mas, essas obras se referem ao PAC mobilidade, para poder atender. Temos uma urgência em votar essa lei para poder contratar esse financiamento, para poder realizar as licitações. O Governo Federal inclusive, uma grande parte dos recursos que virão serão a fundo perdido. Outra parte de recursos, no caso há uma contrapartida de 5% que é dinheiro do Tesouro Estadual e por óbvio também os investimentos que o Município de Curitiba deverá fazer.

Então, é um conjunto de intervenções importantes. Por outro projeto a Cidade de Foz do Iguaçu tem sido contemplada, mas aqui se refere especificamente ao evento Copa do Mundo de 2014, na questão do sistema viário. Por isso, Sr. Presidente, nesse sentido é que encaminhamos contrário à aprovação da emenda, por contrariar aquilo que é o fundamento do ponto de vista do escopo desse projeto, por conta que ele vai contrário àquilo que percentua o documento firmado de ajuste com o Governo Federal em relação a essas obras, que são obras específicas, bem definidas no seu parecer. É pela ilegalidade da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

O seu parecer é contrário?

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Não tem justificativa nenhuma.

O SR. NEIVO BERARDIN (PDT)

Sr. Presidente, pela ordem.

(Assentimento)

Gostaria apenas de destacar o seguinte: mobilidade urbana para Curitiba e Região Metropolitana, significa aproveitar as linhas de trem que já temos hoje, que ligam Curitiba a Araucária, Fazenda Rio Grande, Curitiba a

Piraquara e Pinhais, Curitiba a Rio Branco do Sul e Tamandaré. São projetos que já existem e que tem uma grande possibilidade de melhorar a vida das pessoas, que estão se utilizando do transporte de ônibus estão com muita dificuldade de ir de casa para o trabalho para a casa. Gostaria muito que o Governo do Estado e a Prefeitura de Curitiba atentassem para essas obras, que são tão simples, que não merecem e não precisam desapropriar nenhum metro quadrado, já pertence a Rede Ferroviária Federal este espaço. E que cabe perfeitamente o trem que já existe, se é que tem que continuar o trem de carga, e deve e cabe trem de passageiro. Uma linha que vai outra que vem. Qual seria a vantagem?

O passageiro sairia de casa com hora marcada de saída e de chegada, passagem muito mais barata, sem poluir o meio ambiente e dando fluidez e rapidez no trânsito, tudo o que o nosso trabalhador precisa. Enquanto insistirmos em colocar mais ônibus, abrindo mais avenidas, vamos estar andando, como estamos andando há muito tempo atrás. Quero dizer que esse plano que me refiro é o plano elaborado pelo Agache em 1943, que já previa a integração rodoviária com a ferroviária para melhorar a vida dos que aqui viessem da Região Metropolitana de Curitiba. Espero que esse dinheiro possa servir também para abrir os olhos dos Governantes, para que se tome uma atitude eficaz, pratica nesse sentido para ajudar aqueles que andam como sardinha em lata dentro do ônibus hoje.

Portanto, Sr. Presidente, é só um alerta que faço aos Governantes.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

O projeto já foi aprovado.

O SR. NEY LEPREVOST (PP)

Então não houve votação nominal? Ficou só ...

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Foi votado o projeto ressalvada as emendas.

O SR. CHICO NOROESTE (PR) (**Para Encaminhar**)

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados. Com relação a esse projeto estamos aprovando aqui que a Assembleia autoriza o Governo do Estado a contratar empréstimo para ser aplicado em infraestrutura, no que diz respeito a Copa do Mundo de 2014, quero aqui discordar do parecer do Deputado Romanelli. O parecer do Deputado Romanelli tem que ser conclusivo, ele tem que concluir por ser inconstitucional ou ilegal. E não há nada de inconstitucional na nossa emenda, não há nada de ilegalidade. É uma emenda Constitucional uma emenda legal. Portanto deve ter o Deputado Romanelli um parecer favorável, constitucional, legal. Agora, na hora que todos no Estado do Paraná, a Capital do Estado, a Prefeitura de Curitiba, as entidades do Estado do Paraná, a Capital do Estado, a Prefeitura de Curitiba, as entidades

do Estado do Paraná trabalharam todos, a Cidade de Foz do Iguaçu, também trabalhou, somando forças, esforços para que a Cidade de Curitiba fosse escolhida para realizar jogos da Copa do ano de 2014.

E a Cidade de Foz do Iguaçu, uma Cidade importante, uma Cidade que é conhecida por todos os paranaenses e por todos os brasileiros, sabemos da importância que tem a Cidade de Foz do Iguaçu no que diz respeito ao segmento a nossa principal atividade que é o turismo. Todos sabem que a Cidade de Foz do Iguaçu foi escolhida como destino turístico da Copa, portanto ela não deve ser excluída nesse plano de aplicação dos recursos provenientes desse empréstimo. A Cidade de Foz do Iguaçu deve ser sim beneficiada, até porque ela foi escolhida, ela foi indicada como destino turístico da Copa. Tendo essa condição ela merece e deve ter investimentos do Governo do Estado, ela não pode ficar fora desse plano aqui de aplicação.

Todos sabemos que lá serão hospedados os torcedores. Não tenho nenhuma dúvida que seleções do mundo inteiro podem se hospedar em Foz do Iguaçu, porque não existe outra Cidade, com todo respeito às Cidades do Estado do Paraná, mais preparada no que diz respeito a sua infraestrutura hoteleira.

Portanto, não tenho dúvidas de que o Estado do Paraná, de que a Cidade de Curitiba vai precisar também da Cidade de Foz do Iguaçu. Ficar Foz do Iguaçu fora algo que certamente é impensável.

O Governo do Estado, não pensou e tenho certeza que essa mesma indignação, revolta, protesto que estão fazendo aqui agora nessa tribuna, tenho certeza que os segmentos turísticos, as autoridades de Foz do Iguaçu, a população também estão nesse momento fazendo protesto. Porque precisamos. A Cidade de Foz do Iguaçu precisa, por ser o primeiro destino turístico do Estado do Paraná e do terceiro destino turístico do País, no que diz respeito à visitação os turistas estrangeiros.

Portanto, quero aqui concluir pedindo apoio ao Sr. Presidente da Mesa e aos Srs. Deputados, no sentido dessa nossa emenda que queremos destinar recursos desses empréstimos para a Cidade.

Para concluir gostaria de contar com o apoio dos Srs. Deputados, no sentido de que Foz do Iguaçu não ficasse de fora, que fosse contemplada com recursos convenientes desse empréstimo que tem a finalidade de infraestrutura. Aqui hoje, conforme o plano a Cidade de Curitiba e Região Metropolitana, mas também que a Cidade de Foz do Iguaçu seja contemplada.

As nossas considerações e conto com o apoio do Sr. Presidente dos Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Em votação a emenda - Deputados com parecer contrário e os que estiverem de acordo com o parecer. **Rejeitada a emenda!**

O SR. NEY LEPREVOST (PP) (**Para Encaminhar**)

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sei que esse projeto foi aprovado em segunda discussão, mas evidente que será ao longo da semana votado em terceira discussão.

Mas, quero Deputado Romanelli e Deputado Jocelito Canto, dizer da importância desse projeto que nós aprovamos hoje na Assembleia Legislativa autorizando a contratação de empréstimo pelo Governador do Estado do Paraná, junto à Caixa Econômica Federal, com a finalidade de implantação do Programa de Aceleração do Crescimento, que deverá trazer melhorias ao sistema viário da Região Metropolitana de Curitiba, tendo em vista o evento esportivo da Copa do Mundo de 2014.

Veja Deputado Antonio Anibelli, o senhor é um cidadão curitibano, nascido aqui, sua família é tradicional da nossa Cidade.

Curitiba está na verdade no dia de hoje completando 317 anos de fundação.

São 317 anos de uma Cidade que foi muito bem administrada, mas uma Cidade que foi construída principalmente pelas pessoas que vieram para cá, imigrantes que vieram da Itália, da Polônia, Alemanha, Árabes, imigrantes japoneses que ajudaram a construir esta Cidade junto com pessoas que migraram do Interior do Paraná e que fizeram de Curitiba a Cidade que hoje ela é.

Este projeto que a Casa aprovou aqui é um presente para a Cidade de Curitiba no dia do seu aniversário, porque estamos garantindo aqui, com juros extremamente benéficos para a Cidade, obras para facilitar o trânsito direto entre os Municípios limítrofes ao corredor metropolitano, transferir para o corredor metropolitano grande número de passageiros de Colombo, de Pinhais e dos demais Municípios limítrofes que se destinam aos polos industriais de Araucária e da Cidade Industrial de Curitiba. Hoje está sobrecarregado o atual sistema de transporte público no eixo Norte/Sul, principalmente nos horários de maior demanda. O que nós aprovamos aqui, esse recurso que acaba de ser aprovado, essa autorização para buscar o recurso na Caixa vai melhorar o fluxo para o aeroporto, para o Estado de Santa Catarina e a ligação com o contorno sul para São Paulo, Paranaguá e Norte do Paraná e vai evitar o iminente colapso de tráfego no eixo Norte/Sul de Curitiba, de Santa Cândida ao Norte, ao Boqueirão, Araucária e CIC do Sul.

Então, Deputado Anibelli, não poderia me omitir, como Deputado que fui eleito majoritariamente por Curitiba, neste momento, como membro da Comissão da Copa do Mundo nesta Casa, não poderia deixar de registrar a importância do projeto que foi aprovado e pedir para que amanhã, na terceira votação, que todos nós possamos novamente votar a favor porque isto é muito importante para a nossa Cidade.

Obrigado!

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Só vou lembrar a V. Exa. que imediatamente votaremos um requerimento dispensando a redação final porque o projeto não sofreu emendas.

E V. Exa. lembra muito bem que é o maior presente que esta Casa poderia dar a Curitiba, aprovando essa autorização para o financiamento nos 317 anos da nossa querida Capital.

Com a palavra o Deputado Chico Noroeste.

O SR. CHICO NOROESTE (PR)

Sr. Presidente, tenho que reconhecer a habilidade e a competência de V. Exa. porque nem tive tempo de descer da tribuna e a emenda já tinha sido votada.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

V. Exa. quis pegar o microfone mas não conseguiu fazer funcionar. Estava prestando atenção em V. Exa.

O SR. CHICO NOROESTE (PR)

Gostaria aqui de registrar o meu voto a favor da minha emenda.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Será registrado. V. Exa. defendeu muito bem, mas com a não aprovação da emenda pela maioria quase que absoluta nós ensinamos a que votando logo a partir de agora um requerimento para dispensar de redação final e está aprovado o financiamento para Curitiba para a nossa Copa do Mundo.

Com a palavra o Deputado Jocelito Canto.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB)

Só quero esclarecer ao Deputado Ney Leprevost. Para não ficar aquela dúvida, a nossa assessoria já trouxe aqui a degradação da fita com as palavras do Deputado Ney Leprevost e só quero deixar aqui para mostrar que o meu ouvido continua bom, é ouvido de radialista. “Diversos advogados que assessoram a Bancada da Oposição, liderada pelo nobre líder Elio Rusch, deram o seu posicionamento favorável a esta emenda”. Então, não ouvi errado: “Diversos advogados que assessoram a Bancada da Oposição...”. Só para esclarecer que não ouvi nada de diferente. Era isso, Sr. Presidente!

O SR. RENI PEREIRA (PSB)

Sr. Presidente, Pela Ordem.

(Assentimento)

Gostaria de dizer que assinei a emenda proposta pelo Deputado Chico Noroeste, assim como o Deputado Dobrandino. Em nenhum momento a nossa emenda visava retirar qualquer coisa de Curitiba. Aliás, quero cumprir aqui o Prefeito Carlos Alberto Richa, que se mobilizou, e o termo de compromisso que ele fez junto ao Ministério dos Esportes, juntamente com o Governo do

Estado, faz parte deste projeto. O que estávamos tentando aqui é justamente fazer com que Foz do Iguaçu, que é uma Cidade turística do Paraná, também tivesse, mas por negligência talvez de alguém que não correu atrás apropriadamente lá no Ministério dos Esportes. Nós estamos aqui aprovando e com o nosso voto, dos Deputados do interior, também não só em homenagem ao aniversário de Curitiba, mas em homenagem à competência da Administração Pública de Curitiba que foi buscar uma subsede para cá, foi buscar os convênios, mesmo tendo dificuldade e adversidade política com o Governo Federal, e até mesmo com o Governo Estadual. Está aqui um convênio assinado pelo Ministro de Estado do Esporte do Governo Lula, pelo Governador do Estado do Paraná e pelo Sr. Carlos Alberto Richa, Prefeito da Cidade de Curitiba, que competente não só buscou a subsede, juntamente com o Vice Orlando Pessuti, como também está trazendo recursos para a infraestrutura.

Parabéns a Curitiba, e recebeu o nosso voto também.

O SR. DOBRANDINO DA SILVA (PMDB) (Pela Ordem)

Sr. Presidente, para justificar. Eu também sou favorável a tudo o que for interessante para Foz do Iguaçu, a minha Cidade. Mas esse projeto é um projeto carimbado. O que faltou, na verdade, foi a Prefeitura de Foz do Iguaçu não estar junto, mostrar o seu interesse lá na formação do projeto em Brasília a ampliar esse recurso. Mas infelizmente nada fizeram e hoje não tem mais o que fazer senão aprovar o recurso para Curitiba.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Eu informo ao Plenário que eu me equivoquei em dizer que não teríamos a 3ª votação do projeto do financiamento, porque foram aprovadas duas emendas da Comissão de Justiça. Então, estou colocando em votação o requerimento que dispensa de redação final o projeto do salário-mínimo.

Requerimentos

Em votação o Requerimento nº 800, de autoria do Deputado Luiz Eduardo Cheida, constante do expediente, requerendo dispensa de redação final dos projetos que não sofreram emendas no curso de sua tramitação. **Aprovado.**

Nada mais havendo a aprovar, esta Presidência anuncia para amanhã a votação, em 3ª discussão, e mais os projetos que V. Exas. receberão em seus gabinetes.

O SR. NEY LEPREVOST (PP) (Pela Ordem)

Apenas um rápido comunicado, Presidente Antonio Anibelli, para convidar os Srs. Deputados para a reunião da Comissão de Saúde, quarta-feira, às 13h30, na sala das comissões, para discutir as providências que o Governo está tomando em relação a Gripe H1N1.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Eu lembro a V. Exa. teremos a inauguração do Hospital Wallace Mello e Silva, às 15h de quarta-feira, em Ponta Grossa. Não sei se teremos quórum.

O SR. NEY LEPREVOST (PP) (Pela Ordem)

Se for necessário poderemos antecipar a reunião para o período da manhã. Vou conversar com os membros da comissão e com a assessoria da Casa, se pudermos fazer então na quarta às 10h, tentaremos remarcar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

E teremos às 10h da manhã, no Teatro Guaíra, a prestação de contas do Governador Requião. Até existe um entendimento para que a Sessão de quarta-feira seja feita às 9h da manhã, para que ao Deputado Jocelito Canto nós façamos uma homenagem pelo seu trabalho, para que possa comparecer na inauguração, porque ele disse que se tiver Sessão tarde ele não irá. E seria uma injustiça a um guerreiro como o Deputado Jocelito não estar presente nessa inauguração do Hospital Wallace Tadeu de Mello e Silva, aprovado por todos nós.

O SR. NEY LEPREVOST (PP) (Pela Ordem)

Então, Sr. Presidente, fica combinado com o senhor que vamos aguardar o comunicado da Mesa sobre o horário para remarcarmos a Comissão de Saúde.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Perfeitamente, esta Presidência agradece V. Exa.

Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão Extraordinária.

Levanta-se a Sessão.

Publicações:

Diretoria Geral

Portarias

PORTARIA Nº 363/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

conceder as férias relativas ao exercício de 2010, aos funcionários estatutários do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, conforme especifica:

Março/2010:

185 REGINA TRINKEL ARAUJO

Gabinete da Diretoria Geral, 01/03/10.

(a) ERON ABOUD - Diretor Geral

PORTARIA Nº 364/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

conceder as férias relativas ao exercício de 2010, aos funcionários estatutários do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, conforme especifica:

Março/2010:

40083 PAULO EMILIO PERDIGAO
 40178 ILMA ELIZABETE MOREIRA MACENO
 40189 OZEAS SILVA FELINTO
 40207 VANIR LUIZA BORGMANN
 40331 LEONOR DE CARVALHO CAVALCANTI
 40431 ARAMIS ATAIDE MOURA E COSTA
 40456 NARGEL DOS SANTOS MANN
 40526 EVANI AIDA CARDOSO
 40556 WALTER KRAFT
 40578 JUSSARA FREITAS TRANCOSO
 40671 NORMA DAL BIANCO DE ANDRADE
 40707 LUIZ ALBERTO DE LIMA
 40878 NILZA SANTOS
 40932 ZENY BARBOSA
 40951 IZABEL LEME PERIN
 41054 EDSON CARLOS BERNARDELLI

Gabinete da Diretoria Geral, 01/03/10.

(a) ERON ABBOUD - Diretor Geral

PORTARIA Nº 365/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 15115, datado de 04/12/09, deste Poder,

R E S O L V E :

mandar incorporar, em favor de VALDECIR ANTONIO FAE, matrícula nº 40124, funcionário estável do Quadro de Pessoal desta Assembleia Legislativa, portador da Carteira de Identidade nº 1.691.217-4 e CPF nº 302.077.469-15, ocupante do cargo, técnico em contabilidade, nível NTC-03, lotado na Corregedoria Parlamentar, o tempo de 13 anos, 06 meses e 29 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS, em anexo, em que trabalhou nas seguintes empresas nos respectivos períodos: de 24/02/76 a 10/03/76 (17 dias) em que trabalho na Empresa Etel - Emp. Técnicos de Estr. S/A.; de 21/08/76 a 14/10/76 (1 mês e 24 dias) em que trabalhou na empresa W.J. Piccoli e Cia Ltda.; de 18/11/76 a 31/12/77 (01 ano, 01 mês e 13 dias) em que trabalhou na empresa Fund. Hospitalar do PR; de 04/01/78 a 03/09/82 (04 anos e 08 meses) em que trabalhou na empresa BAMERINDUS Cia de Seguros; de 01/11/83 a 30/06/84 (08 meses) em que trabalhou na empresa Distri. de Bebidas Curitiba Ltda.; de 09/07/84 a 01/02/91 (06 anos, 06 meses e 23 dias) em que trabalho na Secretaria de Estado dos Transportes do PR, já descontado o tempo em paralelo.

Gabinete da Diretoria Geral, 29/03/10.

(a) ERON ABBOUD - Diretor Geral